

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº. 1980-S, de 07.10.2024, publicado no D.O. de 08.10.2024 em seu anexo I.

Onde se lê:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10102 04.122. 0019. 1147	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA MILITAR AQUISIÇÃO DE AERONAVES Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500	30.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Leia-se:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10102 04.122. 0019. 1147	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DA CASA MILITAR AQUISIÇÃO DE AERONAVES Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1704	30.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Protocolo 1427356

Assuntos Governamentais

RESUMO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 01/2024

Processo nº: 2024 -168DN

PARTES: Governo Estadual do Espírito Santo e Ministério de Gestão e Inovação.

Objeto: Adesão do Governo do Estado do Espírito Santo ao Programa Nacional de Processo Eletrônico - ProPEN com o objetivo de promover a adoção do processo administrativo eletrônico no âmbito do Estado do Espírito Santo e seus municípios, por meio da cessão de uso não onerosa das soluções informatizadas de processo eletrônico disponibilizadas pelo Governo Federal - como o Tramita GOV.BR - e também pelas soluções disponibilizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo - como o e -Docs.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do acordo de adesão o qual ocorreu em 12/09/2024.

Valor: não envolve transferência de recursos.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1427358

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 069-S, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 059-S, de 06 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 059-S, de 06 de outubro de

2021, que designou os membros para compor o Comitê Encarregado Central, conforme previsto no Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

IV. Procuradoria Geral do Estado - PGE:

Titular: [...]

Suplente: Horácio Augusto Mendes de Sousa

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1427351

PORTARIA Nº 070-S, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GINAKELLEN FRAGA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo SEG, a contar de 1º de novembro de 2024.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1427360